



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

P O R T A R I A N.º181/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº3645/2025,

R E S O L V E:

Nomear a Sr.^a **ELIZA SABRINA DO NASCIMENTO SILVA**, portadora do CPF nº 131.664.464-27 para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade- Símbolo CC-7, o qual ficará à disposição da Câmara Municipal de Belo Jardim, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 15 de Janeiro de 2025.


Jonas Chagas Torres
- Presidente -